

**DECRETO Nº 804 DE 20 DE JANEIRO DE 1998**

**Decreta luto oficial e  
considera ponto facultativo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do **ex-Prefeito BIANOR MARTINS ESTEVES**.

**Art. 2º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 21 de janeiro de 1998, exceto naquelas repartições prestadoras de serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO  
VALE DO RIO PRETO**, em 20 de janeiro de 1998.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de janeiro de 1998.

**SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA**  
Chefe de Gabinete